



02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE PESSOAL

Edital 002/2025 – UPA ZONA NOROESTE – SANTOS/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXCEPCIONAL SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UPA ZONA NOROESTE DE SANTOS, LOCALIZADA EM SANTOS - SP

O **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, co-gestor, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP, da UPA Zona Noroeste, torna pública a abertura de Processo Seletivo Excepcional Simplificado **para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados na UPA em referência, localizada em Santos/SP**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

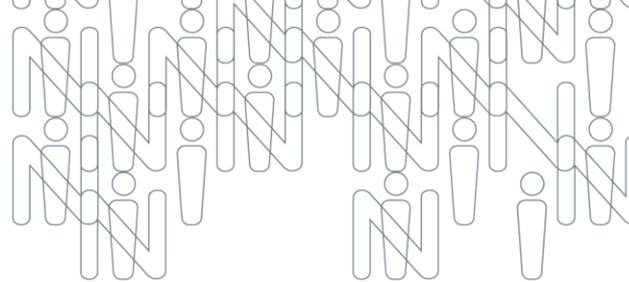
1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no *site*: **www.insaude.org.br**.
- 1.2. O recebimento dos currículos será realizado preferencialmente através do e-mail: **vagas.upazno@insaude.com.br**.
- 1.3. Cada candidato deverá inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.
- 1.4. No **assunto do e-mail** deverá constar o cargo de candidatura, exemplo: **Assistente administrativo**.
- 1.5. O envio dos currículos ocorrerá até o dia **18/02/2025 até 12:00**.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1. As vagas disponibilizadas neste edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
 - ✗ No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.





- ✗ Apresentar, após sua efetiva aprovação, o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- ✗ Cópia do CPF (cópia simples).

3. DAS VAGAS

3.1. Vagas para **Cadastro Reserva - CR:**

CARGO / FUNÇÃO
Auxiliar de Higiene e Limpeza

4. COMUNICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo.
- 4.2. Os candidatos aprovados serão informados por telefone e/ou e-mail.

5. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.1. O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas:

- ✗ **Etapa I:** análise do currículo frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga.
- ✗ **Etapa II:** aplicação de provas (teóricas ou prática) de acordo com a função a ser desempenhada para os candidatos aprovados na Etapa I.
- ✗ **Etapa III:** os candidatos aprovados na Etapa I e/ou II serão convocados para entrevista técnica final.
- ✗ **Etapa IV:** preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista técnica final:
 - a) o candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.





- b) a relação com o nome de todos os candidatos aprovados constará na **Relação de Aprovados**, que será publicado no site da entidade: <http://www.insaude.org.br>.
- c) a aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de reserva, pelo período de um ano a partir da data final do processo seletivo, de candidatos potencialmente aptos.
- d) os candidatos aprovados e que apresentaram os documentos solicitados para sua contratação serão convocados para realização de exame médico admissional no prazo estabelecido pela entidade.

- 5.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.
- 5.3. Será eliminado do processo de seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 5.4. Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSAÚDE poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 5.5. Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por um ano.
- 5.6. As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 6.1. Os currículos serão avaliados e selecionados com base nos requisitos exigidos para cada cargo.

7. APLICAÇÃO DE PROVA

- 7.1. Os candidatos selecionados na Etapa I (avaliação curricular) serão convocados para prova de redação de acordo com a função a ser desempenhada.





8. ENTREVISTA TÉCNICA

- 8.1.** Os candidatos selecionados nas etapas anteriores poderão ser convocados para realização de entrevista técnica, que poderá ser realizada presencialmente ou on-line.
- 8.2.** A etapa de entrevista técnica possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado “apto” ou “não apto”.

9. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- I.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da admissão.
- II.** Comprovante da situação militar (se for o caso) e RG/CPF.
- III.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV.** Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V.** Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico do trabalho indicado pelo INSAÚDE.
- VI.** Ser aprovado neste processo seletivo.

10. FASE DE ADMISSÃO

10.1. Aos candidatos notificados no *site* do INSAÚDE, segue:

- I.** Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
- II.** O candidato aprovado será contratado por um período de experiência de 45 dias, podendo o contrato de trabalho ser renovado por mais 45 dias. Se aprovado no segundo período de experiência, o contrato de trabalho será renovado por prazo indeterminado.
- III.** Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório, devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a.** 1 foto 3x4.





- b. R.G.
- c. CPF e declaração de situação regular.
- d. Carteira de Trabalho.
- e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da Caixa Econômica Federal).
- f. Título de Eleitor.
- g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).
- h. Certificado de reservista, se aplicável.
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j. Carteira de Vacinação atualizada.
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos.
- l. CPF dos dependentes.
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos.
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 e 14 anos.
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (aguardar contato com instruções para realização do exame).
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.

11. DOS CARGOS

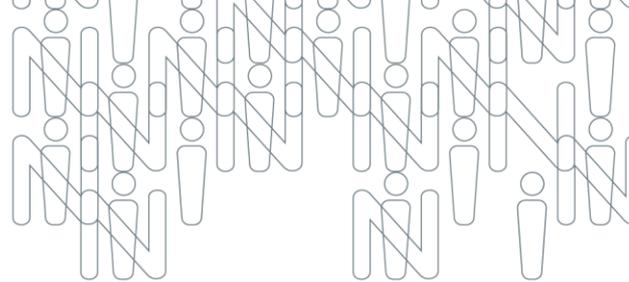
- 11.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigentes:





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	180 HORAS	DIURNO / NOTURNO	<p>Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental fornecido em Instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Desejável: Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de Limpeza, Conservação e Hotelaria.</p>	<p>Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo os espaços físicos internos e externos da unidade proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações.</p> <p>Cuidar da higiene e limpeza diária de todas as áreas, internas e externas, cumprindo as normas técnicas relativas a higienização e a desinfecção de áreas críticas, semicríticas e não críticas.</p> <p>Aplicar as técnicas de limpeza terminal, limpeza concorrente e limpeza imediata.</p> <p>Manter carro funcional padronizado, organizado e abastecido.</p> <p>Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado.</p> <p>Realizar demais atividades pertinentes ao cargo.</p>





12. DO CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	13/02/2025
Inscrição dos candidatos através de e-mail	14/02/2025 A 18/02/2025
Convocação e realização para etapas II e III.	19 A 21/02/2025
Resultado final do processo seletivo	24/02/2025

Santos, 13 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

